

Com você

Informativo bimestral da UBB PREV – Previdência Complementar • setembro/outubro 2012 **ano 4** nº 21

Especialistas falam sobre o risco jurídico

Os impactos dos processos foram analisados durante o VI Workshop Jurídico, promovido pelas entidades de previdência do Itaú Unibanco.

Na definição do dicionário, um risco pode ser explicado como a “probabilidade de insucesso, em função de acontecimento eventual, incerto, cuja ocorrência não depende exclusivamente da vontade dos interessados”. Para as entidades de previdência do Itaú Unibanco, não ocorre dessa maneira: sempre que possível, os riscos devem ser antecipados, medidos, avaliados e – mais importante – evitados. E são muitos os riscos aos quais uma fundação está submetida – eles abrangem questões operacionais, de sistemas, legislação, conjuntura econômico-financeira e aspectos jurídicos, entre outros.

Cada um desses riscos recebe atenção e tratamento especial por parte das entidades do Itaú Unibanco. Recentemente, o VI Workshop Jurídico reuniu 85 convidados para tratar de assuntos relativos à defesa do contrato previdenciário – o instrumento legal que rege

os direitos e deveres envolvidos no relacionamento entre o participante e a fundação (benefícios, reajustes, dependentes e beneficiários, entre outros).

Atenção aos riscos

Realizado no dia 17 de setembro, em São Paulo (SP) o encontro contou com advogados e profissionais das áreas trabalhista, cível e previdenciária do banco e convidados dos escritórios credenciados que participam da defesa das fundações. Eles assistiram a cinco painéis apresentados por autoridades e especialistas do setor que trataram dos diferentes desafios que compõem o tema.

“A redução das taxas de juros, o aumento da longevidade e os processos judiciais são algumas das principais preocupações que temos hoje nas entidades”, explica Sergio Fajerman, diretor presidente das entidades do Itaú Unibanco. “Por isso, organizamos esse workshop anual para discutir o que vem sendo feito no sistema a fim de preservar o patrimônio do conjunto dos participantes que é penalizado toda vez que alguém entra com uma ação indevida contra a entidade.” Saiba mais, na página 5, sobre o que foi abordado durante o encontro.



Na avaliação dos participantes...

- ▶ o evento foi considerado ótimo para 81% dos presentes e bom para 19%
- ▶ as palestras contribuíram para aumentar seu conhecimento, atingindo 96% de bom/domínio sobre os temas tratados



Eduardo de Sousa

Novo canal de comunicação da Previdência Social

O Ministério da Previdência Social disponibilizou uma nova ferramenta de comunicação: o blog da Previdência Social.

O espaço funciona como um complemento ao site do Ministério, agregando recursos interativos como vídeos, fotos e áudios. A atualização é mais frequente e traz notícias relacionadas com a previdência não apenas no Brasil, mas também em outros países, incluindo a divulgação de estudos e análises feitas por especialistas e pesquisadores.

As opções de serviços, tais como consultas ao extrato previdenciário e requerimento de auxílio-doença, por exemplo, continuam disponíveis apenas no site do Ministério: www.previdencia.gov.br. O endereço do blog é: <http://blog.previdencia.gov.br>. Vale a pena conferir!



Prova de vida para o INSS

A pedido do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Itaú está fazendo a prova de vida dos 2,4 milhões de aposentados e pensionistas do INSS que recebem seus benefícios por meio de crédito em conta corrente ou poupança em suas agências (para os benefícios pagos por cartão magnético, o recadastramento já é realizado anualmente e não foi alterado). A chamada está sendo feita através de mensagens veiculadas nos caixas eletrônicos e pelo internet banking. O beneficiário terá, então, que se dirigir a qualquer agência do Itaú, com um documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação) e o cartão da conta corrente ou poupança. Os beneficiários devem aguardar o comunicado do Itaú e não precisam comparecer às agências antes da convocação.

Importante: o processo do INSS é totalmente desvinculado do recadastramento da entidade.

Para monitorar sua satisfação

De 22 de outubro a 6 de novembro, a UBB PREV – em conjunto com as demais entidades de previdência complementar do banco - promoveu sua II Pesquisa de Satisfação. Foram contatados cerca de 850 participantes (entre ativos, assistidos, autopatrocinados e BPD) para responder a uma entrevista telefônica com perguntas sobre diferentes aspectos do relacionamento com a fundação. Segundo Arnaldo Serighelli, diretor das entidades, esse acompanhamento visa monitorar e avaliar a percepção dos participantes: “Nosso objetivo é compreender cada vez melhor as necessidades do nosso público a fim de atingir suas expectativas de forma mais precisa e eficiente.” Os resultados da pesquisa serão compartilhados com todos os participantes da entidade.

Pagamento extra no final do ano



Em dezembro, os assistidos da UBB PREV receberão um pagamento extra da seguinte forma:

- ▶ No Plano Básico, o valor é o mesmo do pagamento de dezembro para os aposentados ou beneficiários (o abono anual não é devido quando do pagamento de pecúlio por morte).
- ▶ No IJMS, o chamado Benefício Anual corresponde, para os assistidos, à diferença entre o valor do 13º salário proporcionado pela previdência oficial e o valor do benefício total do mês de dezembro (aposentadoria + suplementação) e, para os dependentes, o valor é o mesmo do benefício mensal concedido no mês de dezembro.

Ouvindo você

A UBB PREV está pronta a ouvir os participantes, atender suas necessidades e aperfeiçoar seu atendimento. Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de relacionamento de sua preferência:

Pessoalmente

De 2ª a 6ª feira – das 9h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30
Rua Marechal Deodoro, 869, 17º andar
Centro – CEP 80060-010 – Curitiba – PR

Por telefone ou fax

Fone: 41. 3544-8008 – Fax: 41. 3544-8038
Demais localidades: 0800 722 8040

Pela internet

www.ubbprev.com.br
Canal “Fale Conosco”

Atenção:

visando a facilidade de atendimento e maior proximidade com os seus participantes, desde setembro de 2012, o atendimento da UBB PREV passou a ser realizado em Curitiba/PR. Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de sua preferência.

Como está o seu cadastro?

Neste ano, o recadastramento dos assistidos vem sendo realizado no mês de aniversário do participante. A UBB PREV está fazendo a convocação por correspondência, com informações detalhadas sobre o processo.



Atenção: quem não devolver o formulário de recadastramento dentro do prazo estabelecido terá o benefício suspenso até regularizar sua situação junto à entidade.

Presença no Congresso da Abrapp



33 CONGRESSO BRASILEIRO DOS FUNDOS DE PENSÃO

Representantes das fundações de previdência do Itaú Unibanco participaram do 33º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, de 24 a 26 de outubro, em São Paulo (SP). “Transição para um Novo Tempo” foi o tema central do evento que atraiu um público superior a 3 mil pessoas para suas plenárias, seminários e painéis.

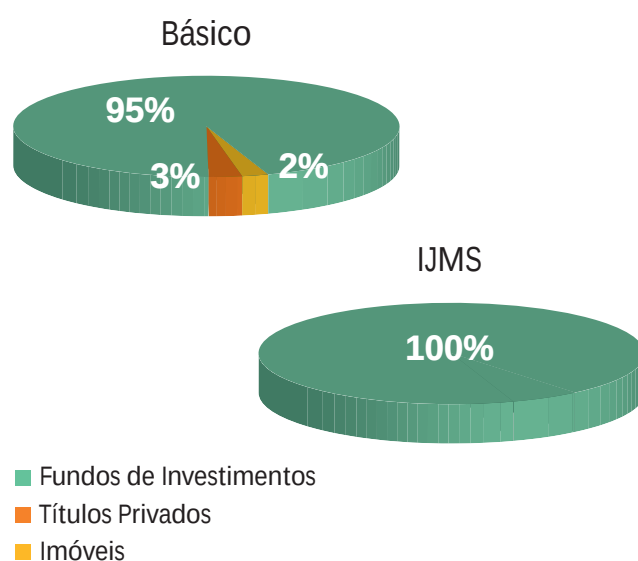
Ao longo de três dias, dirigentes, conselheiros, gestores, técnicos, formadores de opinião, lideranças empresariais, sindicais e políticas discutiram ideias, experiências e perspectivas para o sistema diante das novas realidades e desafios econômicos e demográficos no Brasil e no mundo. “O número de participantes aumenta a cada ano, o que demonstra a importância atribuída pelos associados a esse encontro que reúne autoridades e especialistas nacionais e internacionais para debater assuntos relevantes em todos os âmbitos da gestão dos fundos de pensão”, destaca José de Souza Mendonça, presidente Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), uma das organizadoras do evento.





Entenda melhor o quadro “Composição dos Investimentos”

Os investimentos da UBB PREV são definidos a partir das diretrizes de sua Política de Investimentos que é revista anualmente e estabelece os limites máximos de aplicação por segmento e tipo de papel. Seguindo a legislação do setor, a alocação busca o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações dos planos, aliando segurança e bom desempenho. Veja abaixo a explicação dos segmentos que recebem, direta ou indiretamente (através dos fundos de investimentos), os recursos da UBB PREV.



■ Fundos de Investimentos

Os fundos de investimento concentram recursos captados de pessoas físicas e jurídicas que são divididos em cotas e destinados a aplicações financeiras diversas. Podem ser em títulos públicos e privados, nos mercados de renda fixa e variável, entre outros, de acordo com o regulamento e a política de cada fundo. A carteira da UBB PREV é formada por fundos exclusivos, constituídos para as fundações de previdência do Itaú Unibanco (ou seja, não estão abertos a outros investidores). Os investimentos em fundos permitem maior agilidade na gestão das estratégias.

■ Títulos Públicos

O governo federal emite títulos públicos com o objetivo de captar recursos para financiar suas atividades. O órgão responsável pela emissão e controle desses títulos, e pela administração da dívida mobiliária federal, é a Secretaria do Tesouro Nacional. Há uma grande variedade de títulos públicos, cada um com características próprias em termos de prazos de vencimento e rentabilidade. Existem títulos que rendem juros prefixados, pós-fixados e mistos, podendo ser corrigidos pela taxa Selic ou por índices de inflação.

■ Títulos Privados

Os títulos privados de renda fixa são emitidos por instituições financeiras e companhias abertas, não financeiras, para financiar suas atividades e projetos de investimento. Os principais títulos privados são: Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Letras Financeiras, Letras Hipotecárias, Debêntures e Notas Promissórias.

■ Imóveis

Imóveis comerciais de propriedade do plano usados para obtenção de renda por meio de aluguel.



Quer saber mais? Então, consulte o Portal do Investidor do Ministério da Fazenda - www.portaldoinvestidor.gov.br.

Maior base jurídica para defesa dos participantes

Durante o VI Workshop Jurídico, promovido no dia 17 de setembro pelas entidades ligadas ao Itaú Unibanco, discutiu-se o aumento das ações judiciais que vem se tornando uma questão de grande preocupação em todo o sistema – sobretudo porque a maioria tem origem fora do contrato previdenciário, envolvendo, por exemplo, questões trabalhistas ligadas aos patrocinadores, mas que geram prejuízo às entidades.



“Uma coisa é o contrato de trabalho, outra é matéria previdenciária que tem outro eixo, outro fundamento. Esses temas não podem ser confundidos em hipótese alguma”, explicou Pedro Paulo Manus, ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Conforme destacou Waldner Conde, da Towers Watson Consultoria, as demandas judiciais constituem uma fonte de incerteza para os cálculos atuariais, nos quais se baseiam a saúde financeira e a longevidade das entidades. “Essas ações, muitas vezes, dizem respeito a questões totalmente externas ao Regulamento dos planos e podem ter custos elevados que recaem sobre todos os participantes. Ou seja, a conta também é paga pelos demais participantes do plano que não ingressaram com ações judiciais.”

Fazendo justiça

Para os especialistas, concorrem para essa situação duas explicações distintas. Por um lado, o incentivo indiscriminado de escritórios de advocacia que estimulam os participantes a entrar com ações em busca de direitos não previstos no contrato previdenciário (é sempre bom lembrar que o patrimônio não é da entidade, é dos participantes e, quando isso ocorre, está se lesando os demais participantes do plano). E, por outro lado, ainda há uma falta de familiaridade com a legislação previdenciária por parte dos magistrados. “É preciso que se amplie esse conhecimento por parte dos próprios advogados, tanto do ponto de vista jurídico quanto atuarial ou econômico. É uma matéria que tem muitas implicações que devem ser explicitadas para que o impacto das decisões judiciais não se dê de forma negativa sobre os demais participantes ou

até mesmo inviabilizando um plano”, alertou Flavio Martins Rodrigues, da Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados.



Um exemplo muito positivo ocorreu em junho deste ano quando o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em decisão unânime, entendeu que não é possível incorporar o auxílio cesta-alimentação aos benefícios da previdência complementar. Para Adacir Reis, do Escritório Reis, Tórres e Florêncio Advocacia que atuou como advogado no julgamento, a decisão é o reconhecimento de que há uma legislação específica que rege a previdência complementar e que precisa ser obedecida, pois não pode haver a concessão de benefício sem o correspondente custeio. “A questão do auxílio cesta-alimentação tinha virado uma bola-de-neve, uma jurisprudência desfavorável historicamente que foi alterada com essa mudança de posição no STJ.

Na verdade, foram mais de dois anos de debate intenso que culminaram na reforma dessa jurisprudência que vai repercutir para todo o Judiciário”, explicou Adacir Reis.



Diante de tantas variáveis, cabe à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) regular a atividade das entidades, defendendo o direito dos participantes e fazendo, ao mesmo tempo, com que os patrocinadores

sintam segurança para participar do sistema, a partir de bases claras e seguras. “O papel da Previc no setor é também fiscalizador, podendo intervir formalmente em processos judiciais. A Previc tem atuado para auxiliar o juízo em vista de uma decisão que não ponha em risco sistêmico a previdência complementar fechada”, destacou Daniel Pulino, procurador federal junto à Previc.



Mudanças nos Conselhos

Nos dias 30 e 31 de agosto, ocorreram as eleições para escolha dos representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal. Você pode conferir a composição da Administração no site da entidade. Veja, abaixo, como ficaram os Conselhos.

Conselho Deliberativo	Titulares	Suplentes
Presidente	Oswaldo do Nascimento	Caio Ibrahim David
Conselheiros indicados	Marcelo Luis Orticelli Marco Antonio Antunes Jose Virgilio Vita Neto	Antonio Eduardo M. F. Trindade Rogerio Carvalho Braga Claudio José Coutinho Arromatte
Conselheiros eleitos	Silvana Maria Pucci Clodoaldo Werner Halker	Elias de Souza Bertunes Alexandre Bravin dos Santos
Conselho Fiscal	Titulares	Suplentes
Presidente	Leila Cristiane B. Braga de Melo	Ottavio Aldo Ronco
Conselheiros indicados	Marco Aurelio de Oliveira	Sergio Brilhante de Albuquerque Jr
Conselheiros eleitos	Henrique José Medeiros da Silva	José Fernandes

colar etiqueta aqui



A UBB PREV em números

em milhões de reais - julho de 2012

Posição Patrimonial				Participantes			
Ativo	Básico	IJMS	07/2012		Básico	IJMS	07/2012
Realizáveis	0,4	0,2	0,6	Ativos	-	5	5
Investimentos	43,9	15,9	59,8	Assistidos *	7	257	264
Total	44,3	16,1	60,4	Total	7	262	269
Passivo				* Inclui pensionistas			
Exigíveis	-	2,2	2,2	Composição dos Investimentos 			
Operacional	-	2,2	2,2				
Passivo Atuarial	1,1	13,9	15,0				
Superávit Acumulado	43,2	-	43,2				
Total	44,3	16,1	60,4				
Resultado Acumulado no Período							
Descrição	Básico	IJMS	07/2012				
Contribuições Recebidas	-	2,5	2,5				
Benefícios Pagos	-	(3,2)	(3,2)				
Resultado dos Investimentos	2,4	0,8	3,2				
Despesas Administrativas	-	(0,1)	(0,1)				
Superávit do Período	2,4	(0,0)	2,4				

Informativo bimestral da UBB PREV – Previdência Complementar

Rua Carnaubeiras, 168 - 3º andar, Jabaquara, São Paulo, SP, Central telefônica (11) 5015-8430, Fax direto (11) 5015-8442 • Elaboração: Palavra. Oficina de Textos, tel. (11) 3034-0007 • Jornalista responsável: Beth Leites (MTb 20.273) • Projeto gráfico: Hiro Okita • Tiragem: 1.900 exemplares. A UBB PREV não se responsabiliza por decisões tomadas com base nas matérias divulgadas nesta publicação.

